

PORTARIA Nº 133/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1.º Revogar Função Gratificada de Supervisão, FG 30% (trinta por cento) da servidora **Rafaela Cristina Sales de Oliveira** brasileira, solteira, CPF n.º **024.xxx.xxx-65**, a partir de **13/03/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria **069/2024 de 04/03/2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 de março de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal